

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B1231D3FC83EB**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	GABINETE DO PRESIDENTE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS COM ATRIBUTOS DE: ADMISSÃO E DEMISSÃO DE CONTRATOS; OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE EMPREGADOS; CÁLCULO DE FOLHA; GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; EMISSÃO DE REQUERIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO; ELABORAÇÃO E ENVIO MENSAL DA DCTF WEB; ENVIO DE EVENTOS PERIÓDICOS MENSAIS DO E-SOCIAL
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B1231D3FC83EB**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2026 para a Contratação de empresa para Consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública junto ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo elaboração da folha de pagamentos com atributos de: Admissão e demissão de contratos; Obrigações decorrentes da admissão e demissão de empregados; Cálculo de folha; Guia de recolhimento da contribuição previdenciária; Emissão de requerimento de seguro-desemprego; Elaboração e envio mensal da DCTF WEB; Envio de eventos periódicos mensais do E-Social, assegurando suporte técnico e estratégico em matérias de interesse da administração pública, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **VELLOSO SERVIÇOS CONTABÉIS LTDA**, CNPJ nº 58.128.403/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com Rua Antonio de Castelo Franco, nº 602, Sala 27, Bairro Fátima, CEP 64.049-484, Teresina- PI, representada por seu representante legal o Sr. Renan Veloso de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 057.436.523-09. A contratação terá seu valor mensal no importe de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

José de Freitas - PI, 02 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
govbr HELENA MARIA ROCHA BARROS
Data: 20/01/2026 15:36:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HELENA MARIA ROCHA BARROS
Presidente Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com